Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.09.2012.

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro do ano 2012 (dois mil e doze), às 2 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e 3 Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a 4 presidência do Conselheiro Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir 5 relacionados: Dulce Tâmara Lamego da Silva (Pró-Reitora de Extensão), Marcelo 6 Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Gilênio Borges 7 Fernandes (MAT), Eduardo Fausto Barreto (ADM), Rita Ribeiro (NUT), Américo 8 Venâncio Machado Filho (LET), Analívia Martins Barbosa (MEV), André Luís 9 Mota dos Santos (ECO), Mateus Freire Leite (IMS), Daniela Calado (ICADS), 10 Ricardo Coutinho Mello (ICI), Ajax Mercês Atta (FAR), Auristela Felix de Oliveira 11 Teodoro (FCC), Magda Beretta (ENG), Lúcia Helena Alfredi de Matos (DAN), 12 Edméia de Almeida Cardoso Coelho (ENF), Michael Holz (GEO), Márcia Genésia 13 de Sant'Anna (ARQ), Renata Cardoso Silva (TEA), Maria Gabriela Hita (FFCH), 14 Laila Cavalcante Rosa (MUS), Jean Nunes dos Santos (ODO), Leny Alves Bomfim 15 (ISC) e Uilma Rodrigues de Matos (EDC). Havendo quorum, o Presidente declarou 16 aberta a sessão, e, no expediente, informou a respeito da ocorrência, na última reunião 17 do CONSUNI, de discussão acerca do relevante assunto atinente à possibilidade da 18 transferência da gestão dos Hospitais Universitários da UFBA para uma empresa 19 pública, designada EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), a envolver 20 aspectos técnicos e ideológicos, com a declarada oposição, ali verificada, por parte dos 21 segmentos técnico-administrativo e discente em relação ao citado procedimento, 22 noticiando, o Presidente, ter sido marcada uma ampla audiência pública para tal 23 avaliação, a ocorrer na próxima sexta-feira, dia 28.09.2012, no Salão Nobre da Reitoria, 24 para posterior manifestação conclusiva do aludido Conselho Superior no sentido, 25 alternativo da adesão ou rejeição do mencionado projeto encaminhado pelo Governo 26 federal. O Conselheiro Ajax Atta externou certa insatisfação pela falta de envolvimento 27 do CAPEX com o referido assunto, abrangente de atividades de ensino, pesquisa & 28 extensão, de interesse e relação direta com aquele Colegiado, e sugeriu a realização de 29 uma exposição sobre o tema ao Conselho, por meio de algum membro do Grupo de 30 Trabalho constituído pelo CONSUNI para tal estudo e análise. O Conselheiro Eduardo 31 Fausto Barreto reportou-se a notícia, por ele obtida, referente à criação de bolsas de 32 extensão, anteriormente somente existentes para a pesquisa, então enaltecendo tal 33 iniciativa que passa a contemplar aquela atividade, de equivalente significado para a 34 Universidade. O Presidente ressaltou a satisfatória atenção promovida pela nova Lei 35 instituidora da EBSERH em relação à pesquisa e à extensão, concentrando-se, no o 36 entanto, a sua maior problemática no aspecto da mudança das condições de gestão 37 hospitalar e comprometeu-se com o encaminhamento, a todos os Conselheiros, dos 38 documentos relativos àquela matéria, a eles propondo, para efeito de conhecimento mais 39 preciso e detalhado, a participação na já referida audiência, então considerando inviável 40 a concretização do pleiteado convite ao Grupo de Trabalho do CONSUNI em face da 41 exiguidade de tempo disponível para a realização de um debate mais profícuo sobre o 42 assunto, nas circunstâncias atuais correspondentes a um momento já deliberativo 43 daquele Colegiado, além de assinalar a importância e indicar a necessidade da 44 elaboração, por meio do CAPEX, de uma pauta propositiva e particularmente voltada 45 para as atividades de pesquisa e extensão na UFBA. O Conselheiro Eduardo Fausto 46 Barreto manifestou pessoal preocupação relacionada com uma provável perda de comando institucional através da introdução de uma nova empresa na Universidade, a 47

S Junes

Musa (

AN SPER CO

2 p.f. 1

May do 7

despeito da constatada precariedade de condições funcionais dos hospitais universitários, beirando a gravidade, temendo, contudo, mediante tal intervenção, pela possibilidade da criação de um problema ainda maior, com desfavoráveis consequências para a Universidade. A Conselheira Dulce Lamego sublinhou a elogiável mudança recente de substituição das relações da UFBA com a sociedade, com isto querendo enaltecer as medidas responsáveis pela sua expansão extensionista e comunicou a persistência da inexistência da equivalente bolsa de produtividade, representativa de uma ampla aspiração nacional, embora ainda em fase de projeto, além de ratificar as colocações anteriores quanto à falta de uma exposição, ao CAPEX, sobre a aludida questão concernente à EBSERH. O Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza registrou o lançamento do Edital PROUFBA, brevemente citando as correspondentes providências, já em curso, para sua implementação. Ao final do expediente, o Presidente submeteu à apreciação e, a seguir, em votação as Atas das reuniões do Conselho realizadas em 03.09.2012 e 10.09.2012, ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao item 01 da pauta: Apreciação de processos. Foram apresentados, analisados e deferidos os seguintes processos: 01 - Processo nº 23066.012128/12-55 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Língua Espanhola - CELE; 02 - Processo nº 23066.005580/12-33 - Proposta do Curso de Especialização em Gestão e Tratamento de Acervos de Música. Não obstante, o Conselho, ratificando deliberação anterior, decidiu não apreciar, naquela oportunidade, embora já com parecer da Pró-Reitoria de Extensão, sete processos oriundos da Faculdade de Direito e um da Faculdade de Medicina da Bahia, considerando que os representantes das referidas Unidades Universitárias não encontravam-se presentes à reunião. Item 02: Continuidade da discussão do texto atinente às disposições gerais relativas ao PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação). O Presidente aludiu à tramitação daquele assunto pelo Conselho, ali já circulando ao longo de extenso período de apreciação e discussões, cujo prosseguimento, para efeito deliberativo conclusivo, tomará como base o documento preparado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e já distribuído aos Conselheiros, intitulado "Política de Iniciação Científica e de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA: Objetivos dos Candidatos. Programas, Critérios para Distribuição de **Bolsas** entre Subcomitês/Câmaras, Distribuição de Bolsas entre Candidatos, Julgamento de Recursos, Avaliação de Projetos e Relatórios e demais Elementos Pertinentes, em Consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento "Iniciação Científica -Normas Gerais" da FAPESB, mediante adoção de procedimento utilizado em equivalentes oportunidades anteriores, de apresentação e decisão colegiada de forma individualizada por artigos, com as eventuais solicitações de destaques para os tópicos desprovidos de consenso plenário. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza procedeu à sua exposição, nas já referidas condições, registrando-se as seguintes manifestações e proposições ao longo do debate: A. PREMISSAS - Item 1 proposta do Conselheiro Américo Machado Filho para retirada da palavra "PIBIC" ali existente, bem como sugeriu uma discreta inversão redacional no trecho inicial, de "Em consonância com a RN CNPq-17/2006, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação (PIBIC), tendo como objetivos:" para "O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), em consonância com a RN CNPq-17/2006, é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, tendo como objetivos"; Item 2 repetição da proposta anterior do Conselheiro Américo Machado Filho referente a

A M

48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58 59

60

61 62

63

64

65 66

67

68

69

70

71 72

73 74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Jo lhto war.

8 90°

Americo Machad

White 2

The Contraction of the Contracti

semelhante inversão textual no seu trecho inicial de: "Em consonância com a RN CNPq-17/2006, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, tendo como objetivos:" para "O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, tendo como objetivos:"; Item 3 - sugestão da Conselheira Márcia Sant'Anna, no sentido do aperfeiçoamento redacional do seu conteúdo, com a sua transformação em dois períodos distintos, passando da sua estruturação compacta e agregada para a seguinte formatação de modo separado, com a consequente criação de um novo item e decorrente repercussão sobre o ordenamento numérico do documento ao longo dos itens restantes da minuta em exame: Item 3 - "Para efeito de distribuição das bolsas, define-se como demanda qualificada o número de candidatos [docentes (ou outras categorias definidas como elegíveis no edital específico)/ projetos] que atinjam uma pontuação acima do ponto de corte, conforme definido a seguir (item D.3)"; Item 4 - criado, de forma individualizada, por separação do item anterior, de acordo com a citada proposição da Conselheira Márcia Sant'Anna, com introdução de notas de rodapé explicativas: "Tendo em vista os itens 3.6.4, "Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica" e 7.4 "Quanto ao recebimento das bolsas, os pesquisadores de reconhecida competência científica/tecnológica deverão ter precedência em relação aos demais. Bolsistas de produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica/tecnológica" da RN CNPq-17/2006, bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq, para o PIBIC, e bolsistas PQ ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT) do CNPq para o PIBIT são automaticamente considerados como demanda qualificada, independentemente da sua pontuação obtida, salvo no caso em que sejam atingidos pelo item 9 infra;"; Item 4 (novo item 5) consensual posicionamento colegiado de transferência, para o final do item 3, na sua nova formatação, do trecho "[que, como definido anteriormente, é o número de candidatos (docentes ou equiparados) qualificados e não o número de bolsas por eles solicitadas]", então passando a sua redação original de: "A distribuição de bolsas entre os subcomitês (ou suas câmaras, quando existirem) deve ser proporcional, tendo como parâmetro a demanda qualificada [que, como definido anteriormente, é o número de candidatos (docentes ou equiparados) qualificados e não o número de bolsas por eles solicitadas] de cada subcomitê/câmara" para "A distribuição de bolsas entre os subcomitês (ou suas câmaras, quando existirem) deve ser proporcional, tendo como parâmetro a demanda qualificada de cada subcomitê/câmara", ficando o mencionado item 3, a partir da citada transposição, com a seguinte formatação conclusiva: "Para efeito de distribuição das bolsas, define-se como demanda qualificada o número de candidatos [docentes (ou outras categorias definidas como elegíveis no edital específico)/ projetos], que atinjam uma pontuação acima do ponto de corte, que, conforme definido anteriormente, é o número de candidatos (docentes ou equiparados) qualificados e não o número de bolsas por eles solicitadas"; Item 5 (novo item 6) proposta de substituição da palavra "alargar", ali constante, para "ampliar", com a seguinte redação final: "A distribuição de bolsas dentro dos subcomitês/câmaras deverá sempre resguardar o critério de mérito, definido pelo ponto de corte, e, satisfeito este critério, a distribuição deve ser feita no sentido de ampliar o número de orientadores;",

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141 142

143

144

145

146

147

Em seguida, desenvolveu-se intensa discussão colegiada em torno dos conteúdos dos Itens 6 e 7 (novos 7 e 8) do documento em apreço, respectivamente apresentados nas configurações: "Visando atender a política geral de expansão e consolidação da pesquisa, a concessão de bolsas para recém-doutores e/ou recém-contratados será incentivada;" e "Visando também atender a política específica de expansão e consolidação da pesquisa nos campi do interior, a concessão de bolsas para esses campi será incentivada;", cuja polêmica ensejou a indicação, por parte do Presidente, da postergação da sua definição para a próxima reunião do Conselho, em cujo intervalo de tempo poderão os Conselheiros melhor refletir e avaliar o assunto, de forma a se proporcionar condições mais abalisadas e amadurecidas para uma manifestação plenária conclusiva, além de considerar, com a anuência e concordância gerais, a unânime aprovação de todos os demais Itens já analisados e discutidos. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

pormenores da reunião gravados em DVD. Aprolada, for una rimedade, em 29.10.2012. Dsonda Stragons notonia Tonew Hen a Rosciques as Maitos Jaile Rosa Tiseuro Brand